

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2242023257

QUINTA, 02 DE MARÇO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 224 EXTRA

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Araguanã-TOAv. Araguaia, S/N° - Centro
Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituida por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**



SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	 2
DECRETO Nº 014/2023	 2
DECRETO Nº 015/2023	 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.
- ☑ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2242023257

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2023

"ALTERAÇÃO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE -SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024 DE ARAGUANÃ-TO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Araguanã-TO em seu art. 91º: de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF - Edição 2021/2024.

Decreta:

Art. 1º: Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024

NOME	CPF	ÓRGÃO DE ORIGEM
ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	756.112.952-15	Representante da Sec. Mul.Assis. Social e Habitação Articuladora geral do Selo do Município
MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER	147.509.372-15	CMDCA Presidente
EUZILENE FELIX DA SILVA	044.159.371-28	Representante Sec. Mul. Assistência Social Mobilizadora
MARIA BATISTA PEREIRA PINTO	885.210.28172	Representante Sec. Mul. de Educação Mobilizadora Social
JAQUELINE NOGUEIRA COSTA PÂMELA AIRES MACHADO (suplente)	050.766.461-27 048.611.871-17	
WALISSON RODRIGUES DA SILVA	706.618.171-99	COORD. Defesa Civil de Araguanã-TO Mobilizador de Adolescentes Repres. Geral do Município
LEONEIDE SILVA DE SÁ	002.045.321-77	Representante Conselho Tutelar
ROSINERE SILVA DE SÁ		Representante Chefe de Governo Mul. de Araguanã-TO

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF – Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef - Município Aprovado.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos

atores sociais da rede municipal.

Art. 4º: O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º: Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município Araguanã, 16 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2023

"Dispõem sobre a renomeação de membros do C.M.A.S - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguanã - TO e dá outras providências".

O **PREFEITO DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as disposições estabelecidas e as disposições legais, conferida pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14. Do Decreto Federal nº5. 209,17 de setembro de 2004.

Considerando os termos do artigo 6º do Edital de Convocação da Eleição de Assistência Social – CMAS,

Art. 1º. Nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araguanã-To, no biênio 2021-2023 passando o Conselho a ser composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Ângela Maria Rodrigues da Silva.

Suplente - Ana Maria Geraldo de Souza Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ângela Márcia Ferreira Soares

Suplente: Maria Batista Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Iracelda Vieira Da Mota

SUPLENTE: Jhonata Alves Dos Santos

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante da Igreja Católica Paroquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

TITULAR: Maria Das Dores Silva Macedo

SUPLENTE: Edivan Pereira do Nascimento

Representantes da igreja Assembleia de Deus Missão

TITULAR: Francisco Pereira Silva **SUPLENTE:** Iracélia Santos Silva

Representantes da igreja Assembleia de Deus Madureira

TITULAR: Catharine Príscila Garcia **SUPLENTE:** Divina Ribeiro da Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do

Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO

